

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |            |                              |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|----------------------------------|
| Página: 1/1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |            |                              |                                  |
| <div><div><div>Instituto de Previdência do Município de Marília</div><div>CNPJ: 59.989.830/0001-36</div><div>004 - IPREMM-INST. DE PREV. DO MUN. DE MA</div></div></div>                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |            | REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS       |                                  |
| Número da RS<br>62 / 2024<br>20300062                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Administrativa Requiritante 004.001.000.000.000<br>IPREMM-INST. DE PREV. DO MUN. DE MA |            |                              | Data da Requisição<br>17/12/2024 |
| DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |            |                              |                                  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade                                                                                        | Quantidade | Valor Unitário               | Valor Estimado                   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.02.22.0005-0<br>Fabricação e instalação de corrimão em aço inox para rampa interna do Instituto de Previdência do Município de Marília a fim de atender aos apontamentos feitos em vistoria pelo Corpo de Bombeiros. O serviço será realizado conforme projeto de reforma elaborado por engenheiro civil da Secretaria de Planejamento Urbano – SPU da Prefeitura Municipal de Marília. | UN                                                                                             | 1,000      | 4.800,0000                   | 4.800,00                         |
| Tipo de Custo Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |            | Estimativa de Custo Total    | 4.800,00                         |
| Local de Entrega: AVN: PEDRO DE TOLEDO, Nº 1041<br>Bairro: BAIRRO PALMITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |            | Número 1041<br>CEP 17509-021 |                                  |
| Dotação 2024 - 951 Vínculo: 04.690.0000<br>Classif. Funcional: 09.271.0401 2.401                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Elemento da Despesa 3.3.90.39.00 / 16 - MAN CONS DE BENS IMÓVEIS                               |            |                              |                                  |
| Evento 001.002 Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |            |                              |                                  |
| Observação e ou Exigencias Mínimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |            |                              |                                  |
| Fonte de Recursos/Convênio<br>PRÓPRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |            |                              |                                  |
| Aplicação do Serviço<br>Necessidade de fabricação e instalação de corrimão em aço inox para rampa interna do Instituto de Previdência do Município de Marília em razão dos apontamentos feitos em vistoria pelo Corpo de Bombeiros em relação à acessibilidade do Instituto, nos termos do projeto de reforma elaborado por engenheiro civil da Secretaria de Planejamento Urbano – SPU da Prefeitura Municipal de Marília, conforme Processo Administrativo nº 26.382/2024. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |            |                              |                                  |
| <div><div>_____<br/>Secretário<br/>____/____/2024</div><div>_____<br/>Ordenador de Despesa<br/>____/____/2024</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |            |                              |                                  |
| MCR20200 - SMARAPD Informática LTDA. MDOLIVEIRA - MARIANA DUARTE DE OLIVEIRA 20/12/2024 11:57:03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |            |                              |                                  |